



## **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220152**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. Sra. LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, portadora do CPF nº 029.361.752-08 e do outro lado JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY, CPF 529.649.812-72, com sede na Rua Tiradentes, Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de serviços médicos cirurgião plantonista para atender as necessidades do Hospital Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1– O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3-1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 28 de Fevereiro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



4-1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelo presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 20 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07  
CONTRATANTE

JIM REETHER ESPINOZA HUAYANAY  
CPF 529.649.812-72  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF

2. \_\_\_\_\_  
CPF